



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 218 de 26 de junho de 2.025

Dispõe sobre concessão de gratificação de função ao servidor público municipal Antônio Marcos Castro, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 179/06/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **ANTONIO MARCOS CASTRO**, prontuário n.º. 012254, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

Parágrafo único: Aplicar-se-á o disposto no *caput* desta portaria a partir do mês/referência de número 06/2025.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 26 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal